

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº CP00004/2022 DESPACHO Nº CP 00004/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA.

CNPJ: 08.855.043/0001-60.

VALOR: R\$ 55.800,00.

EMPRESA: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA.

CNPJ: 24.637.299/0001-58.

VALOR: R\$ 195.283,00.

EMPRESA: FRUTIACU – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU – RIO TINTO.

CNPJ: 11.451.337/0001-31.

VALOR: R\$ 290.868,00.

TOTAL: R\$ 541.951,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 29 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:A3654A16

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº CP00004/2022 DESPACHO Nº CP 00004/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

EMPRESA: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA.

CNPJ: 08.855.043/0001-60.

VALOR: R\$ 55.800,00.

EMPRESA: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA.

CNPJ: 24.637.299/0001-58.

VALOR: R\$ 195.283,00.

EMPRESA: FRUTIACU – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU – RIO TINTO.

CNPJ: 11.451.337/0001-31.

VALOR: R\$ 290.868,00.

TOTAL: R\$ 541.951,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 29 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:EE27D128

LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº CP00004/2022 DESPACHO Nº CP 00004/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da Chamada Pública nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 29 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:D4C542FC

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.082, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Poder Executivo Municipal

LEI nº 1.082, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO COMPLEMENTO DO CAPUT DO ART. 123 CONSTANTE NA LEI Nº 1.036, DE 29 / 10 / 2021 (LDO 2022), EFETUA INCLUSÃO DE PARÁGRAFO E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O complemento do caput do Art. 123 da Lei 1.036 de 29 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), passa a vigorar com os parágrafos abaixo elencados:

“ **Art. 123. (Redação inalterada)**.

“ **§ 1º** Os planos de trabalho e os orçamentos parciais de que trata o caput deste artigo deverão ser entregues até o último dia útil do mês de agosto de 2021, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão na proposta orçamentária para o exercício de 2022. “

“ **§ 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a título de garantia, honra de avais, seguros e similares, autorizados por Lei específica, incluídos na Lei orçamentária Anual ou em créditos adicionais, os quais serão efetuados, mediante Termos de parceria, colaboração ou termos afins, conforme determinam o Art. 184 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e o Art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF ou conforme definido em Lei específica. “

Art. 2º Os programas e planos de trabalho de que tratam a presente Lei, integrarão a Lei do Plano Plurianual para o período 2022 / 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de abril de 2022.

Cabaceiras, 29 de agosto de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra –se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:9CC44191

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00008/2022**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00008/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 273/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB). LICITANTES HABILITADOS: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/09/2022, às 10h00min horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 25 de Agosto de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:E215563B

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00010/2022**

**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00010/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, conforme Contrato de Repasse nº 1078250-89/2021 e 1082895-23/2022, Convênio 914413 e 927874, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB E O MINISTÉRIO DO TURISMO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 597.892,93.**

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unid.	Vl. Total	Class.	Obs.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI	OBRA	1	597.892,93	597.892,93	1	
TORRES CONSTRUÇÕES LTDA	OBRA	1	598.762,01	598.762,01	2	

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 25 de Agosto de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:639C1DBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Praça General José Pessoa - PB, CNPJ nº 08.702.862/0001-78, neste ato representado pela Secretária de Saúde Nathália Castro. **NOTIFICADA: EMMANUEL INÁCIO DE LIMA ARAÚJO - RUA Cel. Francisco Honório, 11 - Juarez Tavora - PB, CNPJ nº 35.974.730/0001-78**, neste ato representado por Emmanuel Inácio Lima Araújo. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 0019/2021 - **OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** A empresa não atendeu ao disposto no contrato administrativo nº 0072/2021, cláusulas oitava, do presente contrato, não entregando os equipamentos dentro do prazo estabelecido citado no contrato. A Prefeitura Municipal de Cabaceiras determina que a empresa EMMANUEL INÁCIO DE LIMA ARAÚJO, faça a entrega dos equipamentos em até 72hs a contar desta publicação ou sofrerá as sanções mencionadas em contrato.

Cabaceiras – PB, 29 de agosto de 2022.

NATHÁLIA CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A7C33B3C

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, do cargo de ouvidor, SM1, com lotação na Secretaria Gabinete do Executivo.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 29 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:511605B4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2022**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2022 ao Contrato N.º 94001/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA JOSEFA ROBERTO ALVES - ARARUNA LOCADORA DE VEÍCULOS E PRODUÇÕES - CNPJ Nº 14.691.006/0001-67

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/08/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato, que objetiva: Contratação na prestação, de forma continuada,

de serviços de locação de veículos à disposição de diversas secretarias do município de conceição/PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 09 de agosto de 2022 e tendo seu termino no dia 09 de agosto de 2023.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de valor global R\$ 419.940,00 (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 09 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

Josefa Roberto Alves - Araruna Locadora de Veículos e Produções
CNPJ: 14.691.006/0001-67
MANUEL VICENTE ARARUNA
CPF: 931.290.094-34

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:76CCB712

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2022 ao Contrato N.º 94002/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: R & R AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - CNPJ: 13.111.807/0001-43.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/08/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato, que objetiva: Contratação na prestação, de forma continuada, de serviços de locação de veículos para ficar à disposição das diversas secretarias do Município de Conceição - PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 09 de Agosto de 2022 e tendo seu termino no dia 09 de Agosto de 2023.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de valor global R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 09 de Agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional
Contratante

R & R AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA

CNPJ Nº. 13.111.807/0001-43

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:0AAA980F

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração Suellen Fernandes por ocasião do evento Jericó Moto Fest, conforme descrito no termo de referência e proposta de preço anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.392.0003.2007 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00176/2022 - 26.08.22 - SUERDELANGE FERNANDES DOS SANTOS - R\$ 2.000,00.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:AC7A0226

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022 (REGIONALIZADO)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 07:30 horas do dia 12 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos Genéricos e Similares com base no maior desconto percentual, sob os medicamentos constantes na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED Secretaria Executiva e suplementos alimentares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, conforme termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 29 de Agosto de 2022

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:7450619A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 07:30 horas do dia 14 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de Estrutura para Eventos visando atender as ações das diversas Secretarias do município de Jericó, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 29 de Agosto de 2022

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:16008420

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
003/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTE 2º ETAPA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Data para cadastro de propostas: 30/08/2022 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 05/10/2022 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 05/10/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites:
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Patos/PB, 24 de agosto de 2022.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:E7903050

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS TIPO PANIFICAÇÃO (02-2022) PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, CNPJ 00.248.741/0001-96, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 229.730,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e trinta reais).

Patos – PB, 29 de agosto de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robervaldo de Andrade Leite
Código Identificador:741AFF7F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
809/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 08.228.979/0001-61. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DOS ITENS REMANESCENTES DO PE 012/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES** objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data, nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. O valor mensal do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, é R\$ 48.361,86 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é R\$ 580.342,32 (quinhentos e oitenta mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

Patos, 23 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:614737C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº
061/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022**

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PATOS.

Data para cadastro das propostas: 02/09/2022 as 09:00 horas:

Data para abertura das propostas: 15/09/2022 as 09:00 horas

Início da sessão pública de lances: 15/09/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites:
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 29 de agosto de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robervaldo de Andrade Leite
Código Identificador:87DBB390

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.964/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: VALDA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA 07625893456, inscrito no CNPJ Nº 34.355.679/0001 - 53. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 19.222,50 (dezenove mil duzentos e vinte e dois reais e cinqüentacentavos), sendo que o valor atual de R\$ 76.890,00 (setenta e seis mil oitocentos e noventa reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 96.112,50 (noventa e seis mil cento e doze reais e cinqüenta centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa VALDA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA 07625893456.

Patos, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:9F5B428C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº0041/2022**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022**

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: MARIA NADIA DA NOBREGA MARQUES LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.509.513/0001-35, sediado na RUA SEVERINO RIBEIRO, S/N, CENTRO, SANTA TEREZINHA. PATOS/PB

Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VAOLR TOTAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Patos - PB, 24 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:332739BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 042/2022**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2022**

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: ORTOMEDICAL BEZERRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.325.536/0001-40, sediado na RUA FELIZARDO LEITE, 48, CENTRO. PATOS/PB

Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VAOLR TOTAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Patos - PB, 24 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:BCF1136A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 043/2022**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: NAT SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.764.745/0001-28, sediado na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 31, SALA C, CENTRO. PATOS-PB

Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VAOLR TOTAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Patos - PB, 24 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:BF8CB52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 044/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: RAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.190.687/0001-39, sediado na RUA ABILIO SERVULO, 63, SALA 01, CENTRO. DIAMANTE-PB.

Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VAOLR TOTAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Patos - PB, 24 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:C969CFDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 046/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: CLÍNICA JUAREZ DORNELAS S/C LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.978.159/0001-73, sediado na AV. MARANHÃO, 385. BAIRRO DOS ESTADOS. JOÃO PESSOAS. PATOS/PB

Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VAOLR TOTAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Patos - PB, 24 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:C6B1B9E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 047/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: MIRIAM ALVAREZ ESTUPINAN LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.544.360/0001-18, sediado na RUA MISAEL DE SOUSA, 932, MATERNIDADE. PATOS/PB

Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VAOLR TOTAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Patos - PB, 24 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:405A5BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - JOSE FHILLYPE DOS SANTOS

JOSE FHILLYPE DOS SANTOS - CNPJ Nº 30.250.913/0001-27

Endereço Eletrônico: fhillypebrito@gmail.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 025/2022**, Pregão nº 009/2022 e Contrato nº 823/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 36072, 36073, 36093; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: fhillypebrito@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas

Código Identificador:146AB554

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 009, de 04/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI.

CNPJ: 21.346.312/0001-21.

Valor: R\$ 43.078,00.

- POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA.

CNPJ: 29.533.180/0001-59.

Valor: R\$ 36.653,00.

- UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 09.442.754/0001-76.

Valor: R\$ 20.775,20.

Salgadinho - PB, 18 de Agosto de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:81BB0941

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Salgadinho - PB, 22 de Agosto de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI.

CNPJ: 21.346.312/0001-21.

Valor: R\$ 43.078,00.

- POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA.

CNPJ: 29.533.180/0001-59.

Valor: R\$ 36.653,00.

- UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 09.442.754/0001-76.

Valor: R\$ 20.775,20.

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:463ACD0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das

Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgadinho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.2023
MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00110/2022 - 25.08.22 - IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI - R\$ 43.078,00; CT Nº 00111/2022 - 25.08.22 - POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 36.653,00; CT Nº 00112/2022 - 25.08.22 - UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 20.775,20.

Salgadinho – PB, em 25 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Moraes

Código Identificador:266E1A80

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO LEILÃO 00001/2022**

AVISO CANCELAMENTO DE EDITAL
LEILÃO 00001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2022 do tipo maior lance, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital na MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado, maiores informações estarão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial o Sr. Igor Luiz Silva Oliveira Matrícula 027/2021 (83) 98880-8888 | (83) 98769-1766.

Santa Terezinha, 29 de agosto de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Wellington dos Santos Cordeiro

Código Identificador:DD0DE44C

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO PRAZO DE ENTREGA**

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB.

NOTIFICADA: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO/FABULA, CNPJ: 32.056.101/0001-70, com sede na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, n.º 377, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-052.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 04/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº

27/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 04/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO/FABULA**, CNPJ: 32.056.101/0001-70, com sede na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, n.º 377, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-052, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimas hipóteses o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.

Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 25 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:75FFAEDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO PRAZO DE ENTREGA**

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB.

NOTIFICADA: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48, sediada na Rua OSORIO QUEIROGA DE ASSIS, S/N, Bairro Centro, Condado - PB, CEP: 58.714-000.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 01/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 01/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477**, CNPJ: 36.136.131/0001-48, sediada na Rua OSORIO QUEIROGA DE ASSIS, S/N, Bairro Centro, Condado - PB, CEP: 58.714-000, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48

(quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimas hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.

Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 25 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8EBB45E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO ATRASO PRAZO DE ENTREGA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB.

NOTIFICADA: MANOEL SEBASTIÃO DE MEDEIROS, CNPJ: 27.907.844/0001-77, com sede na Rua Antônio da Cunha Lima, n.º 240, Bairro Centro, Jardim do Seridó – RN, CEP: 59.343-000.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 03/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 03/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **MANOEL SEBASTIÃO DE MEDEIROS**, CNPJ: 27.907.844/0001-77, com sede na Rua Antônio da Cunha Lima, n.º 240, Bairro Centro, Jardim do Seridó – RN, CEP: 59.343-000, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimas hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.

Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 25 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:23F1E1FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO ATRASO PRAZO DE ENTREGA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de São Mamede – PB.

NOTIFICADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 33/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 33/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimas hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.

Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 25 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A1F63F38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 04/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARÁFBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0197/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 09.913.177/0001-53, com escritório situado à Rua João Claudino Vieira, nº 13, Bairro Centro, Conceição - PB, CEP: 58.970-000,

representada pelo Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador do CPF: 040.217.634-06 e RG: 2.657.095 SSP-PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 840.273,60 (Oitocentos e Quarenta Mil Duzentos e Setenta e Três Reais Sessenta Centavos)**.

São Mamede – PB, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO
Membro

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BE1A74BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 061/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o n.º 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Moraes Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada por **JOSÉ LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 666.668.724-87 e RG:4145398 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Recife - PE, celebram o presente Termo Aditivo para Realinhamento preço e acréscimo de quantidade, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo de apostilamento tem como objeto o realinhamento de preços de produtos licitados conforme justificativa apresentada pela empresa contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado o preço dos itens, conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	P.CONTRATADO	P.REAJUSTADO
268	SORO RINGER	R\$ 4,08	R\$ 8,32

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo apostilamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e nas cláusulas Sexta e Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços para maior tendo em vista o aumento significativo do preço dos produtos constante da tabela acima com base em notas fiscais apresentadas pela contratada. Percebemos então que o aumento no valor dos produtos causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas nos Contratos n.º 061/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

SÃO MAMEDE - PB, 25 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal De São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional
Contratante

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Contratado

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1A2D12DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

TERMO APOSTILAMENTO N.º 04/2022 AO CONTRATO N.º 30/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2021, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o n.º 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Moraes Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL**, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.031.301/0002-87**, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.700-970, representado pelo Sr. **Girvaldo Palmeira Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 167.754 2ª Via SSP/PB e CPF n.º 072.086.854-87, com endereço na Rua Bossuet Wanderley, n.º 743, Apt – 401, Bairro Brasília, Patos - PB, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 30/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 32/2021, conforme requerido pela Prefeitura.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço para menor dos itens: Álcool, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	QTDA	V. LICITADO	P. REALINHADO
1	Álcool	LITRO	5,25	5,32
2	Gasolina Comum	120.000	6,76	5,79
3	Óleo Diesel Combustível Comum	60.000	5,49	7,51
4	Óleo Diesel Combustível S10	120.000	5,65	7,66

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei n.º 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato n.º 30/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada,

ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido da Prefeitura, demonstrando a diminuição do preço do Álcool, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 na base de custo na sua composição, devido a redução do ICMS e redução do preço na refinaria. Percebemos então que a diminuição causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

São Mamede – PB, 29 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal De São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional
Contratante

G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL
CNPJ sob o n.º 05.031.301/0002-87
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0287E4AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2022.
ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00231/2022 - Roselma Vieira Soares - CNPJ: 00.977.582/0001-60 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.442,69.
ASSINATURA: 24.08.22

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:78B77A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO ALÍPIO BEZERRA DE MELO.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021.
ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00214/2021 - Construtora Edfficar Eireli - CNPJ: 17.440.965/0001-06 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses.
ASSINATURA: 13.06.22

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:7FBAD6A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO ALÍPIO BEZERRA DE MELO.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021.
ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00214/2021 - Construtora Edfficar Eireli - CNPJ: 17.440.965/0001-06 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 21.838,06.
ASSINATURA: 19.08.22

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:28661DC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB - ALTO DO CÉU II ETAPA E MÁRIO LIMA.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022.
ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00214/2022 - E.p.s. Servicos de Construcoes Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 20.224,67.
ASSINATURA: 12.08.22

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:9760115F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "LUKA BASS" NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO 2022 NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 20.000,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:28F78DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "LUKA BASS" NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO 2022 NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00309/2022 - 29.08.22 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 20.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:EF60AD6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00028/2022**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00028/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDEJUNTO A MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 54.600,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:F88605B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00028/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00028/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDEJUNTO A MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 24/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00299/2022 - 24.08.22 - MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 54.600,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D4550858

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00029/2022**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00029/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDEJUNTO A NOELISSON CRISOSTOMO DE OLIVEIRA MARQUES, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOELISSON CRISOSTOMO DE OLIVEIRA MARQUES - R\$ 590.550,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:F27F1496

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00029/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00029/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDEJUNTO A NOELISSON CRISOSTOMO DE OLIVEIRA MARQUES, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.VIGÊNCIA: até 24/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00300/2022 - 24.08.22 - NOELISSON CRISOSTOMO DE OLIVEIRA MARQUES - R\$ 590.550,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:B24568E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00030/2022**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00030/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CIRURGIA GERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A CLINICA MEDICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA MEDICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA. - R\$ 402.850,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2CB3025B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00030/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00030/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CIRURGIA GERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A CLINICA MEDICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 25/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00301/2022 - 25.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:9DD2DA2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00018/2022**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00018/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KATARINE AMERICA LIMA - R\$ 7.650,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:55EAA501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00018/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00018/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00298/2022 - 24.08.22 - KATARINE AMERICA LIMA - R\$ 7.650,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2B0637C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS E 1 ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº: 11838.096000/1220-03, MINISTÉRIO DA SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUDAX CAMINHOES LTDA - R\$ 309.000,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:6E9C27D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS E 1 ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº: 11838.096000/1220-03, MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00058/2022. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00303/2022 - 29.08.22 - AUDAX CAMINHOES LTDA - R\$ 309.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0E8EDA8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº: 0059/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUDAX CAMINHOES LTDA - R\$ 255.000,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:C4BB2B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº: 0059/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (CONVÊNIO ESTADUAL Nº0059/2022). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00304/2022 - 29.08.22 - AUDAX CAMINHOES LTDA - R\$ 255.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:11775F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS E 01 CONDUTOR, 0 KM PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº: 0060/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUDAX CAMINHOES LTDA - R\$ 338.900,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:61575796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS E 01 CONDUTOR, 0 KM PARA TRANSPORTE DE PACIENTES

DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº: 0060/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSO PRÓPRIOS / E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (CONVÊNIO ESTADUAL Nº0060/2022). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00305/2022 - 29.08.22 - AUDAX CAMINHOES LTDA - R\$ 338.900,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:F11CF2B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00031/2022**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00031/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "PADRE NILSON NUNES" NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO 2022 NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 17.000,00.

Alagoa Nova - PB, 29 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:03CA59D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00031/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00031/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "PADRE NILSON NUNES" NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO 2022 NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00302/2022 - 29.08.22 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 17.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:4330ADCC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00066/2022**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00066/2022**

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 29/08/2022, Edição 3185, Página 7; Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 27/08/2022, Página 42; devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: às 08:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022 Leia-se: às 08:00 horas do dia 15 de Setembro de 2022.

Alagoa Nova - PB, 29 de Agosto de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:83A477A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº: 0059/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: AUDAX CAMINHOES LTDA - R\$ 255.000,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Agosto de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:DC07ECCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS E 1 ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº: 11838.096000/1220-03, MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: AUDAX CAMINHOES LTDA - R\$ 309.000,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Agosto de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:E03FF75E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS E 01 CONDUTOR, 0 KM PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº: 0060/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: AUDAX CAMINHOES LTDA - R\$ 338.900,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Agosto de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:48334666

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO****AVISO**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO o Aviso de Licitação da Pregão Eletrônico nº 00066/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 29/08/2022, Edição 3185, Página 7; Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 27/08/2022, Página 42, por ter sido publicado erroneamente.

Alagoa Nova - PB, 29 de Agosto de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A618A356

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO – CONCORRENCIA 00001/2021**

O Prefeito Municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações,

RESOLVE

REVOGAR o referido processo licitatório, cujo objeto é realização de concurso público de prova e títulos para provimento de vagas do quadro de cargos do Município de Alhandra/PB.

Alhandra - PB, 19 de Abril de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:9CFE1520

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGAO
PRESENCIAL 00058/2022**

O Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o DEFERIMENTO do pedido de Impugnação interposto pela empresa RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO. As argumentações foram analisadas pela Secretaria de Educação, sendo constatada a necessidade de retificação no Edital, alterando a data de abertura do certame. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis..

Alhandra - PB, 25 de Agosto de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:8A53CCA4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 328/2022 ALHANDRA EM 26 DE AGOSTO
2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **JOSÉ WILKISON BELMIRO SILVA**, C.P.F: 114.323.474-03, Diretor de Divisão de Apoio a Geração de Emprego e Renda, Mat. 303046, lotado na Secretaria de

Desenvolvimento Econômico, para responder pela função de Agente de Desenvolvimento (AD), até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 26 de agosto 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:69734BFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Alhandra, 09 de agosto de 2022.

JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: Referente ao Contrato nº 000352022-CPL, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 000192022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Jsa Comércio e Serviços LTDA;

O MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.318/0001- 00, com sede Rua Presidente João Pessoa, 66, Alhandra - PB, 58320-000, neste ato representado por sua Secretário Jean Carlos Correia de Luna que o presente subscreve, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE Vossa Senhoria acerca do Contrato nº 000352022-CPL, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 000112022, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

A cláusula 8.2 do referido Contrato estabelece o prazo de vigência do mesmo:

8.2 – O Contrato terá vigência até 30.12.2022, observado o disposto no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Informo, ainda, que o período objeto de apuração e eventual sanção na presente notificação será referente ao intervalo de tempo de 24 de março de 2022 a 30 de dezembro de 2022, em decorrência de ausência de cumprimento do disposto no contrato e da ausência de entrega dos itens objeto do presente contrato administrativo no tempo e modo acordados.

Em caso de atraso na execução da obra o instrumento contratual prevê as seguintes sanções:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- 1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado do pagamento da primeira

parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

5.2 – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório.

Sobre o tema dispõe ainda a Lei nº 8666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à

Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

(...)

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

III - fiscalizar-lhes a execução;

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

(...)

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta

Lei;

III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Ministro de Estado competente, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso.

§ 4º A rescisão de que trata o inciso IV do artigo anterior permite à Administração, a seu critério, aplicar a medida prevista no inciso I deste artigo.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia

do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Ressalta-se que a aplicação das penalidades supra mencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que o ato ensejar.

Em cumprimento ao Contrato e como derradeira oportunidade, consignamos o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento para defesa escrita, oportunidade em que deverá apresentar documentos e justificativas da inexecução contratual.

Frise-se ainda, que eventual DEFESA deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de preclusão, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração. Salienta-se que em caso de dúvida acerca da notificação o Procedimento Administrativo estará disponível no Setor Jurídico para eventuais consultas.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:F26A71FA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0031/2022**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

Objeto: Aquisição de material, insumos hospitalar e instrumental clínicos destinado ao FMS de Aparecida

Vencedores:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA com o valor de R\$ 50.187,60 (Cinquenta Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 14, 16, 17, 20, 46, 69, 70, 87, 93;

- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D com o valor de R\$ 90.630,00 (Noventa Mil e Seiscentos e Trinta Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 13, 19, 24, 31, 32, 33, 34, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 64, 66, 74, 75, 76, 77, 92, 108, 110;

- LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 12.187,50 (Doze Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 91, 98;

- NACIONAL STORE JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI com o valor de R\$ 41.837,75 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 15, 18, 49, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 94, 102, 104, 109;

- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 11.250,50 (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 4, 6, 9, 23, 57, 58;

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDS com o valor de R\$ 224.046,90 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos), vencendo nos seguintes itens: 8, 12, 27, 29, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 56, 59, 60, 68, 71, 78, 81, 83, 88, 89, 97, 99, 100, 103, 105, 106, 107;

- PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA com o valor de R\$ 19.965,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 22, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 101;

- S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 200.350,00 (Duzentos Mil e Trezentos e Cinquenta Reais),

vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 7, 10, 11, 21, 25, 26, 30, 47, 48, 50, 63, 65, 67, 72, 73, 90, 95, 96; , perfazendo o Valor Global de 650.455,25 (Seiscentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 50031/2022

Nº. CONTRATO 00157/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDS

Objeto: Aquisição de material, insumos hospitalar e instrumental clínicos destinado ao FMS de Aparecida

Valor: R\$ 224.046,90 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

Data do Contrato: 29 de Agosto de 2022

Vigência: 29/08/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 50031/2022

Nº. CONTRATO 00158/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D

Objeto: Aquisição de material, insumos hospitalar e instrumental clínicos destinado ao FMS de Aparecida

Valor: R\$ 90.630,00 (Noventa Mil e Seiscentos e Trinta Reais)

Data do Contrato: 29 de Agosto de 2022

Vigência: 29/08/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 50031/2022

Nº. CONTRATO 00159/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Objeto: Aquisição de material, insumos hospitalar e instrumental clínicos destinado ao FMS de Aparecida

Valor: R\$ 50.187,60 (Cinquenta Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Data do Contrato: 29 de Agosto de 2022

Vigência: 29/08/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 50031/2022

Nº. CONTRATO 00160/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: NACIONAL STORE JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Objeto: Aquisição de material, insumos hospitalar e instrumental clínicos destinado ao FMS de Aparecida

Valor: R\$ 41.837,75 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Data do Contrato: 29 de Agosto de 2022

Vigência: 29/08/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 50031/2022

Nº. CONTRATO 00161/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de material, insumos hospitalar e instrumental clínicos destinado ao FMS de Aparecida

Valor: R\$ 200.350,00 (Duzentos Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

Data do Contrato: 29 de Agosto de 2022

Vigência: 29/08/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 50031/2022

Nº. CONTRATO 00162/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA

Objeto: Aquisição de material, insumos hospitalar e instrumental clínicos destinado ao FMS de Aparecida

Valor: R\$ 19.965,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)

Data do Contrato: 29 de Agosto de 2022

Vigência: 29/08/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 50031/2022

Nº. CONTRATO 00163/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de material, insumos hospitalar e instrumental clínicos destinado ao FMS de Aparecida

Valor: R\$ 11.250,50 (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)

Data do Contrato: 29 de Agosto de 2022

Vigência: 29/08/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 50031/2022

Nº. CONTRATO 00164/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de material, insumos hospitalar e instrumental clínicos destinado ao FMS de Aparecida

Valor: R\$ 12.187,50 (Doze Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Data do Contrato: 29 de Agosto de 2022

Vigência: 29/08/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:DF62FE08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação Nº 009/2022

Espécie: Contrato de Dispensa nº 009/2022

Processo: nº 010/2022

Contratante: IPAM

Contratada: 3IT CONSULTORIA LTDA- ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS, DESENVOLVIMENTO DE SITE, APLICATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACESSO DE INFORMAÇÕES DE CONTRA CHEQUES, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, FALTA COM O GESTOR, ANDAMENTO DE PROCESSO, ENTRE OUTROS.

Valor: (R\$ 16.000,00).

Vigência: 29 de agosto de 2022 a 29 de abril de 2023

Data da Assinatura: 29/08/2022

Signatários: PELO IPAM: Diêgo de França Medeiros – Superintendente e
3IT CONSULTORIA LTDA- ME.: Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho.

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D00F75E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB. Todos licitantes apresentaram propostas no aspecto formal do instrumento convocatório, produzindo o seguinte resultado:

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Valor: R\$ 117.150,09 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais e nove centavos);

2º lugar: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI – Valor R\$ 120.581,87 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos);

3º lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – Valor: R\$ 122.386,85 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

4º lugar: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA – Valor R\$ 130.491,23 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos);

5º lugar: R\$ 136.191,36 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - Bernardino Batista - PB, no auditório da Câmara Municipal, Casa Manuel Gomes de Brito, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 29 de agosto de 2022

ANTONIO DUARTE DE LIMA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:6B7DECE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 072/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

OBJETO: obra de pavimentação da estrada vicinal que liga a Cidade de Bernardino Batista a Comunidade Baxio dos Galdinos, no município de Bernardino Batista/PB.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.120.333/0001-24, com sede na Travessa Cel. José Avelino, s/n, Petrópolis, Pombal-PB, que foi aberto processo administrativo para rescisão unilateral do contrato nº 072/2021, tendo em vista que a paralisação e abandono total do canteiro de obra, com fundamento no Art. 77 e 78, I e V, da Lei 8.666/93.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Bernardino Batista - PB, 29 de agosto de 2022

RAMON DALISON ALMEIDA DA SILVA FERNANDES
Gestor de Contrato

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:3C313919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ERRATA DO EDITAL

ERRATA DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA “NEGOCIO
É NEGÓCIO” CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Onde se lê:

PLANO DE NEGÓCIOS APROVADOS			
Nº	NOME	CPF/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
14	ELIZIANA ALVES DIAS MAGALHÃES	26.534.777/0001-20	R43.000,00

Leia-se:

PLANO DE NEGÓCIOS APROVADOS			
Nº	NOME	CPF/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
14	ELIZIANA ALVES DIAS MAGALHÃES	26.534.777/0001-20	R\$ 3.000,00

Bernardino Batista/PB, 29 de agosto de 2022

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidenta do Comitê Gestor

MARIA LINDYJANE DA SILVA
Secretária Executiva do Comitê Gestor

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:40CE9788

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 835/2022 - AUTORIZA A ABERTURA DE
CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DAS
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 835/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI N. 809/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2022, EM MAIS 30%, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares em mais 30% (trinta por cento) do constate na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022, Lei nº 809/2021, como também a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, de uma fonte de recurso para outro, de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, entende-se como:

I. Remanejamento: movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas, alteração na estrutura organizacional, bem como necessidades orçamentárias do órgão;

II. Transposição: autorização para transferências de saldo de dotações orçamentárias, de categorias econômicas diferentes bem como de programas deferentes;

III. Transferências: autorizações para suplementações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, grupo de natureza da despesa, ou elemento econômico (desdobramento).

Art. 3º. A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:

I. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º. do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;

II. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;

III. Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de julho do exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé-PB, 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C5ED8A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2022 - ISAAC DA SILVA MOREIRA

PORTARIA Nº. 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012, 624/2012, e alterações e 728/2018 e 752/2019. Proc. Administrativo de nº 077/2022.

Considerando que o Sr. **ISAAC DA SILVA MOREIRA**, foi admitido neste município no dia 16/08/2010, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, o mesmo requereu licença para tratar de interesse particular, conforme Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença para tratar de interesse particular (Sem Remuneração) pelo período de três anos em benefício do Sr. **ISAAC DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de **TECNICO AGRÍCOLA**, matrícula nº 10133, nos termos da Lei Municipal 624/2012, lotado na Secretaria Municipal Agricultura, para o período compreendido de 01/09/2022 a 31/08/2025.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 30 de agosto de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:014E829E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022 - JESSICA DA COSTA DA SILVA
PEREIRA -REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 007/2022 - Republicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JESSICA DA COSTA DA SILVA PEREIRA**, portadora de CPF nº ***.269.074-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador da Central de Marcação de Exames**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 30 de agosto de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:53D65914

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2022 - JOÃO AUCY FILHO**

PORTARIA Nº. 103/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o Sr. João Aucy Filho, de matrícula nº 0000185, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação Municipal, neste Município de Bonito de Santa Fé – PB.

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de João Pessoa - PB Cícero de Lucena Filho, por expediente s/n, datada de 19 de agosto deste ano, solicitou que fosse cedido e com ônus de seus vencimentos a Prefeitura de João Pessoa – PB o Servidor João Aucy Filho, de matrícula nº 0000185.

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB José Soares de Brito Filho, mediante ofício nº 046/2022, atendeu a solicitação de devolução do servidor João Aucy Filho, de matrícula nº 0000185.

CONSIDERANDO que por meio do ofício nº 087/2022, este Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, respondeu ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de João Pessoa – PB, de que estaria cedendo, com ônus, o referido servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB o Servidor Público Municipal Sr. **JOÃO AUCY FILHO**, portador de CPF nº ***.900.104.**, RG nº **940** SSP-PB e matrícula nº 0000185, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o desempenho de suas funções **com ônus de seus vencimentos para a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB**.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de João Pessoa, deverá enviar, mensalmente, a frequência do servidor, identificado no artigo anterior, sob pena de não o fazendo, ter a cessão cancelada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 30 de agosto de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:09D32798

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00035/2022 - PEÇAS PARA
MÁQUINA AGRÍCOLAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para máquinas agrícolas, a fim de atender as demandas do município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 25 de Agosto de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador:FD449E6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 00022/2022 - MATERIAL DE
EXPEDIENTE**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender as demandas operacionais do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00122/2022 - 01.08.22 até 01.08.22 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - ME - R\$ 33.312,60; CT Nº 00123/2022 - 01.08.22 até 01.08.23 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 7.161,15; CT Nº 00124/2022 - 01.08.22 até 01.08.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 10.366,59; CT Nº 00125/2022 - 01.08.22 até 01.08.23 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 5.161,50; CT Nº 00126/2022 - 01.08.22 até 01.08.23 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - R\$ 96.539,67.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador:D465149E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA**

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2022

Na publicação realizada no Jornal Oficial da União com data de 12 de agosto de 2022, Jornal Oficial dos municípios-FAMUP em 12 de agosto de 2022 e Jornal Oficial do município com data de 12 de agosto de 2022

Onde lê-se:

Valor global de R\$ 291.895,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) [...]

Leia-se corretamente:

Valor global de R\$ 291.895,74 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) [...]

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:60F1B3B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022 (Processo Administrativo Nº 167/2022), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Licitante vencedor:** CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 40.274.237/0001-85, com o valor total R\$ 4.263,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais); **Licitante vencedor:** Drogafonte Ltda-Eireli, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com o valor total R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte reais); **Licitante vencedor:** Endomed Com. E. Rep. de Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ: 70.104.344/0001-26, com o valor total R\$ 67.846,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais); **Licitante vencedor:** Natcofarma do Brasil Ltda, CNPJ: 08.157.293/0001-27 com o valor total R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais); **Licitante vencedor:** NNMED - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39 com o valor total R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais); **Licitante vencedor:** Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17 com o valor total R\$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais); **Licitante vencedor:** Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52 com o valor total R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais); **Licitante vencedor:** S.P Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 40.624.031/0001-38 com o valor total R\$ 156.352,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais); **Licitante vencedor:** Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 42.946.717/0001-70 com o valor total R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). Desta forma o valor total homologado é de R\$ 311.676,00 (trezentos e onze mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 17 de agosto de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:07CEDC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022 (Processo Administrativo Nº 168/2022), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Licitante vencedor:** Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda-ME, CNPJ: 07.936.090/0001-76, com o valor total R\$ 2.222,00 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais); **Licitante vencedor:** BR Dantai Distribuidor Hospitalar Ltda-ME, CNPJ: 10.761.735/0001-91, com o valor total R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais); **Licitante vencedor:** D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda-ME, CNPJ: 11.372.104/0001-43, com o valor total R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **Licitante vencedor:** Endomed Com. E. Rep. de Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ: 70.104.344/0001-26 com o valor total R\$ 107.260,00 (cento e sete mil, duzentos e sessenta reais); **Licitante vencedor:** Express Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ: 26.156.923/0001-20 com o valor total R\$ 89.077,00 (oitenta e nove mil, setenta e sete reais); **Licitante vencedor:** Faromed Comercio de Materiais Hospitalares-ME, CNPJ: 39.500.536/0001-01 com o valor total R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais); **Licitante vencedor:** GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda-EPP, CNPJ: 39.707.683/0001-57 com o valor total R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil, novecentos reais); **Licitante vencedor:** Mogi Medical Equipamentos Ltda-EPP, CNPJ: 28.199.997/0001-70 com o valor total R\$ 3.313,00 (três mil, trezentos e treze reais); **Licitante vencedor:** NNMED - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda, CNPJ: 15.218.561/0001-39 com o valor total R\$ 2.947,00 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais); **Licitante vencedor:** Dontomed Comercio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ: 09.478.023/0001-80 com o valor total R\$ 15.836,00 (quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais); **Licitante vencedor:** Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 01.722.296/0001-17 com o valor total R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); **Licitante vencedor:** Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52 com o valor total R\$ 21.612,00 (vinte e um mil, seiscentos e doze reais); **Licitante vencedor:** PL Med Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 41.738.390/0001-89 com o valor total R\$ 19.411,00 (dezenove mil, quatrocentos e onze reais); **Licitante vencedor:** Potiguar Medprime Soluções em Saúde Ltda-ME, CNPJ: 44.947.511/0001-90 com o valor total R\$ 11.115,00 (onze mil e cento e quinze reais); **Licitante vencedor:** RDF - Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ: 12.305.387/0001-73 com o valor total R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais); **Licitante vencedor:** S.P Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 40.624.031/0001-38 com o valor total R\$ 240.492,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Desta forma o valor total homologado é de R\$ 588.600,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 11 de agosto de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:2CE50D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022 (Processo Administrativo Nº 169/2022), que objetiva Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de medicamentos e outros, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, conforme termo de

referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Licitante vencedor:** Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ: 38.329.458/0001-61, com o valor total R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais); **Licitante vencedor:** Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com o valor total R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais); **Licitante vencedor:** DMC Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli, CNPJ: 16.970.999/0001-31, com o valor total R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil, quatrocentos reais); **Licitante vencedor:** Drogafonte Ltda-Eireli, CNPJ: 08.778.201/0001-26 com o valor total R\$ 20.810,00 (vinte mil, oitocentos e dez reais); **Licitante vencedor:** Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 12.418.191/0001-95 com o valor total R\$ 14.040,00 (quatorze mil, quarenta reais); **Licitante vencedor:** Express Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ: 26.156.923/0001-20 com o valor total de R\$ 63.695,00 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais); **Licitante vencedor:** Galli E Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 42.092.374/0001-24, CNPJ: 39.707.683/0001-57 com o valor total R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais); **Licitante vencedor:** MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 94.389.400/0001-84 com o valor total R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais); **Licitante vencedor:** NNMED - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda, CNPJ: 15.218.561/0001-39 com o valor total R\$ 36.169,00 (trinta e seis mil, cento e Sessenta e Nove Reais); **Licitante Vencedor:** Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 01.722.296/0001-17 com o valor total R\$ 105.540,00 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta reais); **Licitante vencedor:** Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52 com o valor total R\$ 217.677,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais); **Licitante vencedor:** RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 31.905.076/0001-90 com o valor total R\$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais); **Licitante vencedor** S.P Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 40.624.031/0001-38 com o valor total R\$ 181.268,00 (cento e oitenta, um mil, duzentos e sessenta e oito reais). Desta forma o valor total homologado é de R\$ 716.909,00 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e nove reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 11 de agosto de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:EEFBD94D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO” ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 082/2022**

Tomada de Preço Nº 002/2022. **Contratante:** Prefeitura de Coremas-PB. **Contratada:** JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ nº 34.955.075/0001-48. Considerando que a vigência do referido contrato vai até 31/12/2022, por conta dos serviços contratados serem considerado essenciais para conclusão dos serviços da REDE DE ESGOTOS DA RUA MIGUEL ANDRADE DE LACERDA, TRAVESSA MANOEL FERREIRA CAVALCANTI, TRAVESSA OFICIAL DE JUSTIÇA VICENTE GREGÓRIO DE ANDRADE, NA CIDADE DE COREMAS-PB; Considerando que deverá ser acrescentado o valor total de R\$ 43.364,40 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), o valor total do aditivo, passando o contrato no valor global para R\$ 232.969,35 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para no período de 01 (um) mês, para a conclusão dos serviços aditivados, a partir da ordem de serviços, desta forma fica justificada a prorrogação e a aditivação de valor do referido contrato. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Jonas Andrade da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 20 de julho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:9F2BE61B

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 582/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

LEI Nº 582/2022, de 01 de agosto de 2022.

“Altera disposições de Lei Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera artigo da Lei Municipal que prevê o piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

§ 1º O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias será fixado no valor de 2 (dois) salários mínimos mensais, de acordo com a Emenda Constitucional 120/2022.

§ 2º Tendo em vista que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é de responsabilidade da União, o piso salarial de que trata o artigo anterior somente se aplica aos servidores que cumulativamente, tenham vínculo direto e estejam exercendo a função.

§ 3º Os pagamentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias serão efetuados de acordo com os recursos federais repassados pela União ao Fundo Municipal de Saúde de Cubati/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de maio/2022.

Cubati/PB, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:EDB4762B

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 583/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

LEI Nº 583/2022, de 01 de agosto de 2022.

“Declara como de utilidade pública municipal, a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural Comunitário de Cubati – ADESC.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Cubati, Estado da Paraíba, declara como sendo de utilidade pública a entidade denominada “Associação de Desenvolvimento Social e Cultural comunitário de Cubati – ADESC.” Com sede e foro neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.054.596/0001-54.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública concedido à entidade quando:

I – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – Alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no registro público, não comunicar à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cubati/PB, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto

Código Identificador:210A62CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 584/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 584/2022, de 15 de agosto de 2022.

DELIMITA EM PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE MORADIAS E IMPLANTAÇÃO NO CADASTRO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TODA ÁREA TERRITORIAL PERTENCENTE À ESCRITURA PÚBLICA REGISTRADA NO LIVRO Nº 2, FICHA 303, MATRÍCULA Nº 2885 – CRI 1º TABELIONATO DE SOLEDADE/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado de perímetro urbano da cidade de Cubati, para fins de Regularização de Moradias e Implantação no cadastro do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, toda área territorial pertencente à escritura pública registrada no livro Nº 2, FICHA 303, MATRÍCULA Nº 2885 – CRI 1º TABELIONATO DE SOLEDADE/PB.

§ 1º A delimitação de que trata o *caput* anterior, trata-se especificamente, do terreno adquirido com o objetivo de implantação de moradias populares, localizado ao lado da Avenida José Paulino da Costa e da Rodovia PB-167.

§ 2º Tal conversão de zona rural em perímetro urbano faz-se necessária devido ao crescimento do perímetro urbano do Município de Cubati.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Cubati/PB, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto

Código Identificador:3F43BD20

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 585/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 585/2022, de 15 de agosto de 2022.

DELIMITA EM PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE

MORADIAS E IMPLANTAÇÃO NO CADASTRO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TODA ÁREA TERRITORIAL PERTENCENTE À ESCRITURA PÚBLICA REGISTRADA NO LIVRO Nº 2 - L (LIVRO - 20), FOLHAS 71v A 73v, SOB REGISTRO Nº - R – 03 – 1774.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado de perímetro urbano da cidade de Cubati, para fins de Regularização de Moradias e Implantação no cadastro do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, toda área territorial pertencente à escritura pública registrada no livro Nº 2 - L (LIVRO - 20), FOLHAS 71v A 73v, SOB REGISTRO Nº - R – 03 – 1774.

§ 1º A delimitação de que trata o *caput* anterior, trata-se mais especificamente, do loteamento público municipal localizado nas proximidades do Conjunto Josinaldo Souto Gomes, onde está situado o Conjunto José Carolino Fernandes.

§ 2º Tal conversão de zona rural em perímetro urbano faz-se necessária devido ao crescimento do perímetro urbano do Município de Cubati.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Cubati/PB, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto

Código Identificador:CCADE455

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículos 0–KM, Ambulância tipo A–Simple Remoção de pequeno porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência e no termo de Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal de Nº 003/2022 do Governo do Estado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais).

Curral Velho - PB, 26 de Agosto de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:28CF9CA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 041/2022 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículos 0–KM, Ambulância tipo A–Simple Remoção de pequeno porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência e no termo de Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da

Articulação Municipal de Nº 003/2022 do Governo do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL Nº 003/2022 DO GOVERNO DO ESTADO. DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 1027 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE) 128 (Nº FICHA) 1.500.1002 , 3.3.90.30 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 138 (Nº FICHA) 1.500.1002 3.3.90.30 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 181 (Nº FICHA) 1.600.000 3.3.90.30 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 29/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e FIORI VEICULO S.A - R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais).

Curral Velho - PB, 29 de Agosto de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:6E039FF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **016/2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a locação de 01 Caminhão motor diesel turbo, com condutor por conta da contratada, carroceria aberta, tamanho Carroceria mínima de 4,20 x 0,40 x 2,20 m, com capacidade mínima de 04 toneladas, capacidade interna para 03 pessoas, com potência mínima de 4cilindros, 120 a 135cv, dotada de isolamento e janelas com boa ventilação manutenção e lubrificantes por conta da contratada e abastecimento por conta da contratante. Para ficar à disposição da sec. Infraestrutura em tempo integral no município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **JOEDNA NICOLAU DA SILVA MARTINS EIRELI-ME CNPJ: 11.745.713/0001-09**, com sede na Rua Ananias Conserva De Sousa - CEP: 58780000, Itaporanga/PB, com valor final de **R\$19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) com o valor mensal de R\$3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 29 de agosto de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:90088EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Diamante-PB, até 31 de dezembro de 2022 que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou programas.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

CONTRATADO: **JOSE NERGINO SOBREIRA LTDA EIRELI, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94**, com sede na Avenida Padre Cícero, 3051, Casa A - CEP: 63132015 - Muriti - Crato - CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 52.427,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais).**

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/08/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:E357A4CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma e Ampliação das placas de identificação das Ruas e Avenidas do Município de Igaracy - PB, todas Pintadas e Adesivadas e Aplicado o verniz PU 10.000 automotivo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 076 3.3.90.39 001.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00077/2022 - 29.08.22 - SAMARA SUELHY GOMES DA SILVA 08485721497 - R\$ 10.725,00

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:AEE71BFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE RECONHECIMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que **RECONHECE O RECURSO ADMINISTRATIVO** por parte da empresa **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15**, foi julgada procedente, querendo, devendo a ferida empresa ser considerada habilitada no certame. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/nº, Centro - Igaracy - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Igaracy - PB, 25 de Agosto de 2022.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:A8B0A53D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL**

**AVISO DE RECONHECIMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022**

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que RECONHECE O RECURSO ADMINISTRATIVO por parte da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, foi julgada procedente, querendo, devendo a ferida empresa ser considerada habilitada no certame. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/nº, Centro – Igaracy - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Igaracy - PB, 26 de Agosto de 2022.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:4FE0CF1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL**

**AVISO DE RECONHECIMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022**

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que RECONHECE O RECURSO ADMINISTRATIVO por parte da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, foi julgada procedente, querendo, devendo a ferida empresa ser considerada habilitada no certame. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/nº, Centro – Igaracy - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Igaracy - PB,

26 de Agosto de 2022.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:33749F46

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 05/2022**

PORTARIA Nº 05/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **JOSÉ INOCÊNCIO DE SOUSA SOBRINHO**, portadora de CPF nº 839.083.314-04, no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CC – AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 29 de agosto de 2022.

IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA
Vereadora/Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:0B53374A

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 06/2022**

PORTARIA Nº 06/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **LAYS CAROLAYNE FIGUEIRÊDO LEITE**, portadora de CPF nº 710.909.234-81, no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CC – AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 29 de agosto de 2022.

IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:B7C7F2E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00003/2022**

A Prefeitura de Itaporanga, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização ressonâncias para a Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga – PB, conforme disposições contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: <http://itaporanga.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Itaporanga - PB, 29 de Agosto de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:731B4B5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0263/2022. Pregão presencial nº 0013/2022. Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente, equipamentos e insumos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. Contratada PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA- CNPJ nº 41.883.167/0001-25. **Valor total do Termo Aditivo: R\$ R\$: 2.321,30** Data da assinatura: 28/08/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 28 de agosto de 2022.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:7B1DDDDAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 073/2022. Pregão presencial nº 0002/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de todas as secretarias do município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. Contratada JOANA DARC COSTA AFREU, CNPJ nº 13.207.326/0001-36. **Valor total do Termo Aditivo\$ 29.221,20 (vinte e nove mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).** Data da assinatura: 11/08/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 11 de Agosto de 2022.

DIVALDO DANTAS
Prefeito –

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:C8222083

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal de Jacaraú – Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para execução de serviços ambulatoriais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 32951734. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 26 de Agosto de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:199C8803

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.**

Processo Licitatório nº 060/2022. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) veículo tipo Van 16 lugares conforme Termo de Convênio nº 002/2021, e 01 (um) veículo tipo Van 16 lugares conforme Emenda Impositiva LOA-2021 nº 28, sem uso anterior, 2022/2022 ou superior, tudo em atendimento aos convênios citados acima, celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o Município de Juripiranga-PB, de acordo com as especificações constante no Termo de Referência – Anexo I. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** à empresa COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA com seu nome fantasia (VIA LESTE), com sede à R Prefeito Biroca Firmino, 1100, Sete Casas, Patos-PB, CEP: 58.705.280, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.037.756/0001-27, pelo valor total de R\$ 542.000,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil reais), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, **Homologo** o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 019/2022 - Processo Licitatório nº 060/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Juripiranga, 26 de Agosto de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:9FCB985C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.**

Processo Licitatório nº 059/2022. Objeto: Formalização de Ata Registro de Preços, visando a aquisição de FARDAMENTOS ESCOLARES para atender aos estudantes e funcionários que compõem à rede de ensino da Educação Básica do município de Juripiranga-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** à empresa ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 46.462.463/0001-76, pelo valor total de R\$71.203,97 (setenta e um mil e duzentos e três reais e noventa e sete centavos), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, **Homologo** o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 018/2022 - Processo Licitatório nº 059/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Juripiranga, 29 de Agosto de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:27F319B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2022, que objetiva: Aquisição de Pneus e acessórios, de 1ª linha, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Caiçara, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Caiçara, sendo troca e montagem por conta do fornecedor. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SHOPCAR – CENTRO AUTOMOTIVO - R\$ 263.483,00.

Massaranduba - PB, 01 de Agosto de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:B7796E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus e acessórios, de 1ª linha, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Caiçara, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Caiçara, sendo troca e montagem por conta do fornecedor. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0023/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0023/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA – PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02003.04.122.0037.2003 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02005.12.361.0231.2061 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02011.15.452.0331.2044 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02013.26.782.0331.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 08008.08.244.0137.2032 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-FNAS/FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 08008.08.244.0137.2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00147/2022 - 03.08.22 - SHOPCAR - CENTRO AUTOMOTIVO - R\$ 263.483,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:8DEB1EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021. ADITAMENTO: REAJUSTE DE PREÇO CONTRATADO - DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00069/2021 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - ECOSOLO - 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO DE 10% - EQUIVALENTE A R\$ 7.200,00. O VALOR CONSOLIDADO PASSA PARA R\$ 79.200,00; E PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. ASSINATURA: 26.08.22

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:94E9E9E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado a Secretaria de Saúde do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 14 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com.

Mataraca - PB, 29 de Agosto de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:330954AF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado ao Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 13 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei

Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; bll.org.br.

Mataraca - PB, 30 de Agosto de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador: D933C383

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças para veículos diversas, destinadas a atender as necessidades da frota deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 29 de Agosto de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador: EFFAE036

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2022 - DECLARA INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL, NO SÍTIO DO PINGA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 015/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DECLARA INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL, NO SÍTIO DO PINGA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser

desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 60, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Monte Horebe/PB;

CONSIDERANDO a Justificativa de desapropriação, Anexo Único, parte Integrante do Presente Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **INTERESSE SOCIAL**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** de forma amigável ou judicial, se for o caso, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, **uma área integrante da propriedade rural** pertencente ao Senhor **CÍCERO GEISON PEREIRA DIAS**, situada no **Sítio Pinga**, zona rural desse Município de Monte Horebe/PB, conforme **Escritura Pública de Compra e Venda**, Registro no **R.001**, Matrícula nº **003325**, Livro **2-0**, Protocolo nº **0009980** no **Cartório Nossa Senhora das Graças de Bonito de Santa Fé/PB**, em **06/09/2021**, cujo croqui segue incluso a este Decreto, fazendo parte integrante, descrita com a seguinte especificação:

Área com de **3.876,00 m²** (três mil, oitocentos e setenta e seis metros quadrados), referente a **1,28 tarefas** ou **0,38 hectare**, com perímetro de **250,00m** (duzentos e cinquenta metros), com as seguintes confrontações:

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 548567,937m e N: 9204453m, confrontando com o LOTE 06 (TATIANE BARBOSA BATISTA) e com a ESTRADA VICINAL DE ACESSO, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 548525,1250m e N: 9204415,0000m, com azimute de 228°,24'27,68" e distância de 58,00m; confrontando ao LESTE (NASCENTE) com a ESTRADA VICINAL DE ACESSO, deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 548479,7500m e N: 9204449,0000m, com azimute de 306°,50' 40,69" e distância de 57,00m; confrontando ao SUL com a ESTRADA VICINAL DE ACESSO, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 548537,2500m e N: 9204502,0000m, com azimute de 47°,19'55,29" e distância de 78,00m; confrontando ao OESTE (POENTE) com o LOTE 04 (JESUALDO PEREIRA LEITE DE SOUZA), deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 548567,9370m e N: 9204453,0000m, com azimute de 147°,56'33,05" e distância de 57,00m; confrontando ao NORTE com o LOTE 06 (TATIANE BARBOSA BATISTA), encerrando este perímetro com 250,00m.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior destina-se à construção da Casa do Mel no Sítio Pinga, constituindo-se obra de relevante Interesse Social, notadamente à exploração de serviço público, qual seja a Agricultura.

Art. 3º Ao expropriado será efetuado o pagamento da indenização no valor **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, no ato em que o mesmo transferir ao Município de Monte Horebe/PB, direito de propriedade e posse sobre a referida área, conforme o Laudo de Avaliação, parte integrante deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, Lei Municipal nº 428/2021 de 01 de dezembro de 2021, suplementando se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5519A41E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.5.002/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 29 de Agosto de 2022, Pág. 25 e 26... **Onde lê:** CT Nº 56001 - 24.08.22 – SOTREQ S/A – R\$ 23.360,00... **Leia Se:** CT Nº 56001 - 24.08.22 – MARCUS V. G. DE ARAUJO FILHO – R\$ 23.360,00.

Monteiro - PB, 29 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9749DF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.5.002/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 29 de Agosto de 2022, Pág. 25... **Onde lê:** SOTREQ S/A – R\$ 23.360,00... **Leia Se:** MARCUS V. G. DE ARAUJO FILHO – R\$ 23.360,00.

Monteiro - PB, 29 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:243CA2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.49/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.49/2022**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).**

Valor R\$ 166.401,30. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 29 de Agosto de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8AEA2E66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
00041/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus, com o objetivo de atender as necessidades dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

CONTRATADOS:

EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA – CNPJ: 28.904.661/0001-60, CT Nº 318/2022 com o valor de R\$ 102.594,00 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais), data do contrato 25 de agosto de 2022; LUZIA DE AQUINO FERREIRA – CNPJ: 00.198.693/0001-22, CT Nº 317/2022 com o valor de R\$ 202.870,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta reais) data do contrato 24 de agosto de 2022; MARY SOARES & ALTAIR AUTOPECAS E PNEUS LTDA – CNPJ: 28.923.890/0001-22, CT Nº 319/2022 com o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) data do contrato 26 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:445283DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PP 0027/2022

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

A Comissão de Licitação e o Pregoeiro Oficial comunicam o cancelamento do Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.** Justificativa: Ajuste no Termo de Referência, e Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 29 de agosto de 2022

EDUARDO COSTA SOUSA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:4C9CE545

LICITAÇÃO
AVISO DE INDEFERIMENTO TP 0001/022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220503TP00001
ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PROCURADORIA

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nos termos constantes no relatório da Comissão de Licitação e parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho e **DECIDO** pelo INDEFERIMENTO de Recurso Administrativo (Pedido de Cancelamento) da empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 20.949.329/0001-00, conforme deliberações da Lei n.º 8666/93 e **RATIFICO** a decisão no âmbito da Tomada de Preços nº 00001/2022.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para as devidas providencias.

Pedra Lavrada, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:02A03B48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA EMEF PEDRO HENRIQUES DA COSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE HABILITADO: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/09/2022, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 16 de Agosto de 2022

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F61DC675

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE
PREÇOS Nº 00009/2022

Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 22 de agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B59F23ED

IPSEP
PORTARIA Nº 031/2022-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, a servidora pública **HELOISA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula **000026**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**, com os proventos integrais calculados com base na última remuneração percebida, consonante legislação vigente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Agosto de 2022.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:16D027FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 12 de fevereiro**, a cada dia 12 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **12 de fevereiro 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 584/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ANA EMÍLIA FERREIRA ALVES**, matrícula nº 2017455, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 12/09/2022 a 26/09/2022.

Picuí-PB, 29 de agosto de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F661FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **23 de dezembro de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 23 de dezembro de 2016**, a cada dia 23 de dezembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **23 de dezembro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 586/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **SABRINA DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 0066740, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 12/09/2022 a 26/09/2022.

Picuí-PB, 29 de agosto de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5EC2B81B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência na **Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da

Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 30 de setembro de 2022 às 08h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grind), o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico. Maiores informações e aquisição do edital completo no link <https://www.pombal.pb.gov.br/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal 29 de agosto de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:9285D12D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
054/2022

OBJETO: Aquisição de doce tipo rapadura

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, **R E S O L V E: ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00054/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de doce tipo rapadura; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANGELA MARIA DE LIMA.
CNPJ: 22.556.942/0001-93.
Valor: R\$ 43.624,00.

Pombal - PB, 29 de Agosto de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:53416D7B

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 009/2022)

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO NO RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) COLETADOS DIARIAMENTE NA CIDADE DE POMBAL-PB.

PROPONENTE: ECOTRES SERVIÇOS DE TRATAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS EIRELI
CNPJ: 27.299.052/0001-67
VALOR: R\$ 305.964,00 (Trezentos e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº **009/2022**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 29 de agosto de 2022.

Pombal-PB, 29 de agosto de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:C8CDFA6F

GABINETE
OFÍCIO 122/2022 - GAB - NOTIFICAÇÃO

À SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA

Sra. Representante

ANA ANGELICA ALENCAR DE LIMA ALVES

Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, Nº 61, Petrópolis, Pombal-PB

CEP:58840-000

CNPJ nº 35.042.630/0001-03

Assunto: NOTIFICAÇÃO para Início de Obra – **URGENTE**

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 – 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP:58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, signatário do presente, vem, através deste documento, solicitar o início imediato da obra referente a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE FLORES NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.**

A obra em questão é proveniente de convênio de nº 892821, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Contrato de Repasse nº 1067292–35/2019, oriundo da TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, Contrato-CPL nº 353/2021, tendo sido a empresa **notificada** por 2 (duas) vezes para dar início à obra, documentos estes especificamente identificados nos ofícios 122/2022 e o ofício 132/2022, recebidos e dados ciência, especificamente, nos dias **06 de junho de 2022 e 30 de junho de 2022.**

Acontece que, tendo já se passando **55 dias** da última notificação emitida, a contratada ainda não cumpriu o que foi solicitado.

Com isso, determina-se em caráter de urgência urgentíssima e, no prazo máximo de 48 horas, sob pena de distrato, o início imediato da obra, alertando de que seja respeitado o objeto licitado e as orientações já repassadas, com a utilização de material de boa qualidade, de acordo com as especificações de projeto, e que sejam cumpridos os prazos previstos, para que tenhamos uma obra de estirpe elevada e conforme cronograma estipulado.

Desde já, contamos com vossa colaboração, e nos encontramos a inteira disposição para qualquer esclarecimento,

Pombal - PB, 24 de agosto de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:BD2C2458

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 678/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) COLETADOS DIARIAMENTE NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATO N.º 678/2022

PROPONENTE: ECOTRES SERVIÇOS DE TRATAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS EIRELI

CNPJ: 27.299.052/0001-67

VALOR: R\$ 305.964,00 (Trezentos e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)

PRAZO DO CONTRATO: 29/08/2022 a 29/08/2023

Rubrica Orçamentária 2022: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pombal 29 de agosto de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ECOTRES SERVIÇOS DE TRATAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS EIRELI

Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:B7E3E03B

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

Pombal - PB, 29 de Agosto de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 054/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de doce tipo rapadura; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ANGELA MARIA DE LIMA.

CNPJ: 22.556.942/0001-93.

Valor: R\$ 43.624,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:05DF942E

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
055/2022

Pombal - PB, 29 de Agosto de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00055/2022, que objetiva: MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS AS CRECHES DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO – ME.

CNPJ: 21.806.860/0001-97.

Valor: R\$ 228.500,00.

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

CNPJ: 21.187.875/0001-14.

Valor: R\$ 158.400,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:51F34B69

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 055/2022

Pombal - PB, 29 de Agosto de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00055/2022, que objetiva: MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS AS CRECHES DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO – ME.

CNPJ: 21.806.860/0001-97.

Valor: R\$ 228.500,00.

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

CNPJ: 21.187.875/0001-14.

Valor: R\$ 158.400,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:F6230340

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de mão-de-obra especializada (segunda a domingo) em regime de plantão de 12 (doze) horas, plantão de 24 (vinte e quatro) horas, mensal, de segunda a domingo, nas seguintes especialidades: Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral “Urgentista do SAMU, Médico Auditor, Médico Regulador, para atender a demanda das unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa jurídica:** Domvital Cooperativa De Trabalho Dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rod Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Bairro: Ateamar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi-AL, domvitalsaude@outlook.com, Tel.: (82) 8211-6250, com o valor total de R\$ 953.200,00 (novecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), referente aos itens: 1 a 12 e 14. **Pessoa jurídica:** TB da Silva Serviços Especializados em Saúde Integrativa Ltda-ME, CNPJ: 35.982.535/0001-90. Av. Governador José Varela, Nº 12960 (Sala 1), Bairro: Capim Macio, CEP: 59.078-300, Cidade: Natal-PB, integrasaude2960@gmail.com. Te.: (84) 3029-0730, com o valor total de R\$ 327.360,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), referente aos itens: 13, 15 a 18. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.280.560,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais). **Notificação:** Ficam notificados os representantes das pessoas jurídicas acima citadas, para no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, ou seja até 06/09/2022, para comparecerem munidos das peças que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB, para assinatura dos respectivos contratos, recebimento das ordens de serviços e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 25 de agosto de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:5A07DF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros (Convênio Nº 051/2021 (Governo do Estado-PB), conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa jurídica:** Diagnocel Comercio e Representações Ltda, CNPJ: 01.490.595/0001-73. Rua Duarte Coelho, Nº 399 “F”, Bairro: Paupina, CEP: 60.873-665, Cidade: Fortaleza-CE, contabilidade1@diagnocel.com.br. Tel.: (85) 3462-3600. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 416.700,00 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais), referente aos itens: 1 a 18. **Notificação:** Fica notificado o representante da pessoa jurídica acima citada, para no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, ou seja até 06/09/2022, para comparecerem munidos das peças que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB, para assinatura dos respectivos contratos, recebimento das ordens de serviços e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 25 de agosto de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:37BC0955

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 049, de 31/03/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; **Resolve:** Adjudicar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 004/2022**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias deste município (Recursos próprios), conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote I:** J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65. Rua: Prefeito Inácio Jose Feitosa, Nº 411, Centro, Monteiro-PB, com o valor total de **R\$ 101.100,00** (cento e um mil e cem reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote II:** Casa das Carnes Frigorifico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Rua Conego Floro, Nº50, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 200.100,00** (duzentos mil e em reais); **Licitante habilitado com restrição e vencedor em 1º Lugar do lote III:** Lima & Henriques

Mercadinho Ltda, CNPJ: 36.262.544/0001-79. Rua Conrado Rosas, Nº 222, Cancão, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 225.390,00** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote IV:** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. Rua: Laurindo Antônio Medeiros, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 395.900,00** (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote V:** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. Rua: Laurindo Antônio Medeiros, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 140.590,00** (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote VI:** Casa das Carnes Frigorífico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Rua Conego Floro, Nº50, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 312.500,00** (trezentos e doze mil e quinhentos reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote VII:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83. Rua Arrojado Lisboa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 645.300,00** (seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote VIII:** Casa das Carnes Frigorífico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Rua Conego Floro, Nº50, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais). Desta forma, o valor total adjudicado em favor dos licitantes vencedores em 1º lugar dos lotes I e VIII é de **R\$ 2.093.880,00** (dois milhões, noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Princesa Isabel-PB, 25 de agosto de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BCA5B969

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; **Resolve:** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 004/2022**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias deste município (Recursos próprios), conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote I:** J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65. Rua: Prefeito Inácio Jose Feitosa, Nº 411, Centro, Monteiro-PB, com o valor total de **R\$ 101.100,00** (cento e um mil e cem reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote II:** Casa das Carnes Frigorífico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Rua Conego Floro, Nº50, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 200.100,00** (duzentos mil e em reais); **Licitante habilitado com restrição e vencedor em 1º Lugar do lote III:** Lima & Henriques Mercadinho Ltda, CNPJ: 36.262.544/0001-79. Rua Conrado Rosas, Nº 222, Cancão, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 225.390,00** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote IV:** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. Rua: Laurindo Antônio Medeiros, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 395.900,00** (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote V:** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. Rua: Laurindo Antônio Medeiros, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 140.590,00** (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote VI:** Casa das Carnes Frigorífico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Rua Conego Floro, Nº50, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 312.500,00** (trezentos e doze mil e quinhentos reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote VII:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83. Rua Arrojado Lisboa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 645.300,00** (seiscentos e

quarenta e cinco mil e trezentos reais); **Licitante habilitado e vencedor em 1º Lugar do lote VIII:** Casa das Carnes Frigorífico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Rua Conego Floro, Nº50, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor total de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais). Desta forma, o valor total homologado em favor dos licitantes vencedores é de **R\$ 2.093.880,00** (dois milhões, noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais), referente aos lotes I e VIII.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 26 de agosto de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:997A5C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 049, de 31/03/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; **Resolve:** Adjudicar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 024/2022**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de mão-de-obra especializada (segunda a domingo) em regime de plantão de 12 (doze) horas, plantão de 24 (vinte e quatro) horas, mensal, de segunda a domingo, nas seguintes especialidades: Médico Clinico Geral, Médico Clinico Geral "Urgentista do SAMU, Médico Auditor, Médico Regulador, para atender a demanda das unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa jurídica:** Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23, com o valor total de R\$ 953.200,00, referente aos itens: 1 a 12 e 14. **Pessoa jurídica:** TB da Silva Serviços Especializados em Saúde Integrativa Ltda-ME, CNPJ: 35.982.535/0001-90, com o valor total de R\$ 327.360,00, referente aos itens: 13, 15 a 18. Desta forma o valor total adjudicado é de R\$ 1.280.560,00.

Princesa Isabel-PB, 22 de agosto de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6DA02CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 049, de 31/03/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; **Resolve:** Adjudicar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 026/2022**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros (Convênio Nº 051/2021 (Governo do Estado-PB); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa jurídica:** Diagnocel Comercio e Representações Ltda, CNPJ: 01.490.595/0001-73. Desta

forma, o valor total adjudicado é de R\$ 416.700,00, referente aos itens: 1 a 18.

Princesa Isabel-PB, 25 de agosto de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:59D98F05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 022/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00022/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço no calçamento e pavimentação de ruas no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas e Convênio nº 085/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 526.755,12 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:85FB5814

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 174/2022 DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 022/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço no calçamento e pavimentação de ruas no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas e Convênio nº 085/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: QDD 2022. VIGÊNCIA: até 22/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 526.755,12 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

Princesa Isabel - PB, 22 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C11C71FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 017/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia nas Ruas Cícero Bezerra, Bairro: Maia, Luciana Maria Sousa, Bairro: Casusa, no Município de Princesa Isabel, conforme convênio FDE 006/2022 do Governo do Estado e planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - R\$ 1.620.827,36 (hum milhão seiscentos e vinte mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F9C4CE82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 173/2022 DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 017/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia nas Ruas Cícero Bezerra, Bairro: Maia, Luciana Maria Sousa, Bairro: Casusa, no Município de Princesa Isabel, conforme convênio FDE 006/2022 do Governo do Estado e planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00017/2022. DOTAÇÃO: QDD 2022. VIGÊNCIA: até 22/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - R\$ 1.620.827,36 (hum milhão seiscentos e vinte mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Princesa Isabel - PB, 22 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:24D4BB49

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 1º
TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00082/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB. **O 1º Termo de Aditivo, tem como fundamento o Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prorrogado em mais 12 (doze) meses o Contrato nº 00082/2021, ficando vigente até o dia 26/07/2023.**

Santa Cecília/PB, 26 de agosto de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:078F39E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 1º
TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00083/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB. **O 1º Termo de Aditivo, tem como fundamento o Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prorrogado em mais 12 (doze) meses, ficando vigente até o dia 26/07/2023, e o reajuste/realinhamento do valor unitário dos itens 01 e 02 e 06, nos termos do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, atualizações e alterações posteriores e conforme o Índice (IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do Contrato nº 00083/2021.**

Santa Cecília/PB, 26 de agosto de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8A925D87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 2º
TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00001/2022

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 00001/2022-CPL. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB. CONTRATADO: M S CAMPOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.014.048/0001-54. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gás de Cozinha (GLP), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 18,18% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 03/01/2022. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 19 de agosto de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:ABB2544E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 1º
TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00085/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00085/2021-CPL. LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 00005/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB. CONTRATADO: MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.179.452/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público, além da defesa de demandas administrativas no interesse do Município perante a controladoria geral da união, Ministérios de Estado, Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, proposição de demandas e elaboração de defesas jurídicas perante todas as esferas do Poder Judiciário; consultoria e assessoria jurídica à Prefeitura Municipal de Santa Cecília, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na orientação dos serviços de natureza de Direito Financeiro e Administrativo, bem como, assessoria e consultoria jurídica na área de licitação e contratos públicos. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

Santa Cecília, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:BD2FD4FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 00089/2021-CPL; 00090/2021-CPL; 00091/2021-

CPL; 00092/2021-CPL; 00094/2021-CPL; 00096/2021-CPL; 00097/2021; 00100/2021-CPL; 00101/2021-CPL; 00102/2021-CPL; 00103/2021-CPL. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB. CONTRATADOS: ALEXSANDRO BARBOSA BATISTA - CPF nº 110.686.724-63; ANDERSON JORGE BARBOSA - CPF nº 082.379.594-26; EDNALDO PEREIRA LINS - CPF nº 036.240.404-64; EUZÉBIO SEVERINO DA SILVA - CPF nº 820.220.624-34; IURY SANTOS SILVA - CPF nº 069.493.504-22; JOSÉ GABRIEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - CPF nº 703.159.664-59; JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA - CPF nº 118.604.894-86; LUZIA GOMES BARBOSA - CPF nº 009.517.924-07; MANOEL CANDIDO DA SILVA - CPF nº 028.176.664-96; MAURICIO ALVES DA SILVA - CPF nº 907.218.704-06; RAIMUNDO FAUSTINO DE LIMA - CPF nº 166.204.468-25. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestador de serviços de transporte terceirizado, através de pessoa física ou jurídica, nos termos e condições estabelecidas no presente edital, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às atribuições da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, através das necessidades e finalidades apontadas pelas secretarias no atendimento das demandas inerentes à gestão municipal. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo até o dia 12/08/2023. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:4D1D9D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o seu objeto a: C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R\$ 1.943,97; LPK LTDA - R\$ 3.318,00; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 2.878,24; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 47.450,00; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R\$ 5.072,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 88.961,00.

Santa Cecília - PB, 29 de Agosto de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:CC51E9E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais permanentes para atender as

necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R\$ 1.943,97; LPK LTDA - R\$ 3.318,00; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 2.878,24; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 47.450,00; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R\$ 5.072,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 88.961,00.

Santa Cecília - PB, 29 de Agosto de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:EE173424

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 134/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA VALDIJANE DE OLIVEIRA**, Mat. **1002511**, para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CLP** desta Prefeitura para o exercício de 2022, como membro suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 29 de agosto de 2022.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:369FB01C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
43/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 12/09/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 29 de agosto de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO,
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jerfeson do Nascimento
Código Identificador:EF3B9BF5

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2022, que objetiva: Contratação de serviço de locação mensal de um veículo, tipo caminhonete, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIÉGO NOBRE ALMEIDA - R\$ 30.000,00.

São Domingos - PB, 19 de Agosto de 2022

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Francisco Jerfeson do Nascimento
Código Identificador:E615E2B0

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00041/2022**

OBJETO: Contratação de serviço de locação mensal de um veículo, tipo caminhonete, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município de São Domingos/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00041/2022. **DOTAÇÃO:** 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2011 – MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2061 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.365.1061.2054 – MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL– PRÉ ESCOLA 20600.12.365.1061.2081 – MANUTENÇÃO DAS INST. E ATIVIDADES DA CRECHE FERNAN 20600.12.365.1061.2086 – MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL– APOIO AS CRECHES 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 19/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00181/2022 - 19.08.22 - DIÉGO NOBRE ALMEIDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:
Francisco Jerfeson do Nascimento
Código Identificador:161D9B6A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL
00039/2022**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00039/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10.302.1017.2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00388/2022 - 23.08.22 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 966,00; CT Nº 00389/2022 - 23.08.22 - SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R\$ 1.920,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FBD94B5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 037/2022**

DISPENSA Nº 037/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

Fundamento: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93

FONTES DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

CONTRATADO: MARY SOARES & ALTAIR AUTOPECAS E PNEUS LTDA, CNPJ Nº 28.923.890/0001-22

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 26 de Agosto de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:E275C567

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
00045/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE PEDRAS DE ROCHA GRANÍTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Francisco: **ORÇAMENTO 2022 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB. E RURAL 15.452.1011.2017 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00392/2022 - 26.08.22 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 11.000,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:8D69026D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 037/2022**

CONTRATO Nº 00393/2022

DISPENSA Nº 037/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB.

CONTRATADO: MARY SOARES & ALTAIR AUTOPECAS E PNEUS LTDA, CNPJ Nº 28.923.890/0001-22

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTES DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB. E RURAL

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

DATA DO CONTRATO: 29/08/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

São Francisco/PB, 29 Agosto de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:149B560C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA
TAPADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 051/2022

CONTRATO Nº 00120/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB e UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.

OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00120/2019, fica prorrogado para até 10 de Setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 Dar-se alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por se tratar de serviços de caráter continuado, bem como com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, além de atender as necessidades da administração pública e ao interesse público.

Data a assinatura: 26 de Agosto de 2022

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho

Código Identificador:AEA64D14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.00122/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-Pb, Faz Saber aos Interessados que s fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Para **O registro de Preço para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB por um Período de 12 Meses**, rege a Presente Licitação. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19/09/2022, às 13hs:10min** (horário de Brasília), no site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações no departamento de licitação da prefeitura municipal de São Jose da lagoa Tapada no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07:30 as 11:30 hs, site do <http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes>, <http://www.tce.pb.gov.br>, Email.licitacao@saojoselt.pb.gov.br, O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José da Lagoa Tapada-PB, 26 de agosto de 2022

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho

Código Identificador:51537EB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-PB, Faz Saber aos Interessados que s fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ESF II EVILASIO FORMIGA LUCENA, ESF IV JOSE ALMIR DE SOUSA, PSF I, PSF III, (Proposta 11420.422000/1220-01) no Município de São José da Lagoa Tapada- PB**, conforme termo de referência anexo I do edital e convenio 018029/2020, rege a Presente Licitação a LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, A abertura desta licitação ocorrerá no dia **15/09/2022, às 09hs:00min (horário de Brasília)**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada/PB no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07hs:30min as 11hs:30min, site do Email. licitacao@saojoselt.pb.gov.br, O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. <http://www.tce.pb.gov.br>, <http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes>,

São José da Lagoa Tapada/PB, 26 de agosto de 2022.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho

Código Identificador:CBE56E5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.00123/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-Pb, Faz Saber aos Interessados que s fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Para **O registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB** por um Período de 12 Meses, rege a Presente Licitação, A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19/09/2022, às 09hs:00min** (horário de Brasília),no site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações no departamento de licitação da prefeitura municipal de São Jose da lagoa Tapada no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07:30 as 11:30 hs, site do <http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes>,<http://www.tce.pb.gov.br>,Email. licitacao@saojoselt.pb.gov.br, O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José da Lagoa Tapada-PB,26 de agosto de 2022

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho

Código Identificador:D79048E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.126/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETIVO: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de pintor, pedreiro, servente de pedreiros e calceteiro, conforme condições vigentes no Art. 25 da Lei 8.666/93, conforme relacionados no anexo I deste edital.

DATA DA REUNIÃO: 19 de setembro de 2022, às 09hs:00min na sede da Prefeitura (Horário local).na sala da CPL informação no endereço sala da CPL, rua Francisca Tomaz da silva, nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada/PB de 08hs:00min as 12hs:00min, sites <http://saojoselt.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, e-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br, <http://www.tce.pb.gov.br>,

São Jose da Lagoa Tapada/PB, 29 de agosto de 2022

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Presidente da CPL/PMSJLT

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho

Código Identificador:643F05A2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

CPL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica – pronta entrega; ADJUDICO o seu objeto a: TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI - R\$ 70.919,39.

Sapé - PB, 22 de Agosto de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:38E7305F

CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica – pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI - R\$ 70.919,39.

Sapé - PB, 22 de Agosto de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:1AD3C03A

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica – pronta entrega; DESIGNO as servidoras Denise Ribeiro da Silva, Secretária, como Gestora; e Lisandra Maria Nascimento de França, Gerente de Administração e Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 22 de Agosto de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:04B604BE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica – pronta entrega.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 30.100-FMAS – DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 30100.08.122.1003.2062 – MANTER ATIV. DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO – 30100.08.243.3008.2064 – ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRI – 30100.08.243.3008.2065 – MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRANÇAS E – 30100.08.243.3008.2066 – MANUTENÇÃO MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS (CRIA – 30100.08.243.3008.2068 – MANTER SERV. PROTEÇÃO SOCIAL CUMPRIMENDO MEDIDAS S – 30100.08.243.3008.2070 – MANTER ATIV. DO FUNDO MUN DA INFANCIA E JUVENTUDE – 30100.08.244.3008.2067 – MANUTENÇÃO MDS: PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD S – 30100.08.244.3008.2072 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDI – 30100.08.244.3008.2074 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) – 30100.08.244.3008.2075 – MANTER ATIV. DOS CONSELHOS SOCIAIS – 30100.08.244.3008.2076 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) – 30100.08.244.3008.2078 – MANTER ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EM – 30100.08.244.3008.2081 – MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL – 30100.08.244.3008.2082 – MANUTENÇÃO MDS: PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD B – 30100.08.244.3008.2083 – MANUTENÇÃO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – 30100.08.244.3008.2084 – MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS – 30100.08.244.3008.2085 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPEDIAL MÉDIA COM – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 22/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00017/2022 - 22.08.22 - TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI - R\$ 70.919,39.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6C389307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2022 SAPÉ, 17 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear o senhor **Jobson Souza de Brito**, matrícula nº 2123944, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, símbolo CSE-D3, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:01028D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2022 SAPÉ, 20 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Exonerar a senhora **ROSANGELA ALVES LACERDA**, matrícula nº 2124422, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03, lotada na Secretaria de Planejamento. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:454BC3AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2022 SAPÉ, 20 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Exonerar a senhora **ANNA PAULA BALBINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 2123219, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nova Vivência, com código INEP 25124226, deste Município, porte A-2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:33C952B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2022 SAPÉ, 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Exonerar a senhora **SELLEN ELANE FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula nº 2123717, do cargo de provimento em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Severino Basílio Ribeiro, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2BD3183D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2022 SAPÉ, 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Exonerar a senhora **JULLIANNY APARECIDA GOMES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 2123376, do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Serviço de Atendimento Móvel**, símbolo CADH-01, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1F844E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2022 SAPÉ, 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Exonerar o senhor **WILSON FLORÊNCIO CAVALCANTE**, matrícula nº 819041, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Executivo de Saúde**, símbolo CADS-02, lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CC558072

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA DIRETA POR AUSÊNCIA DE VENCEDORES EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DF COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 311.000,00.**

Soledade - PB, 16 de Agosto de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:0035B51D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM DO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 349.000,00.**

Soledade - PB, 23 de Agosto de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:ADE3D50B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA DIRETA POR AUSÊNCIA DE VENCEDORES EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00026/2022. **DOTAÇÃO:** 20 606 2015 1052 **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000251 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000252 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00167/2022 - 16.08.22 - DF COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 311.000,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:69D39761

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM DO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº 50002/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2021, realizado pelo O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA

FEDERAL. DOTAÇÃO: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 1050 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000336 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 000337 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 23/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00168/2022 - 23.08.22 - HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 349.000,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:D12EAE5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Aluska Kelly Berto da Silva no cargo em comissão de **Secretária Executiva de Finanças**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 29 de agosto de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:D808FE40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 00218/2022/PMU-GP

PORTARIA Nº. 00218/2022/PMU-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período
Eliziane Alexandre de Almeida	4920	Secretaria de Educação	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022
Adriana Baltazar da Silva	0909	Secretaria de Educação	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022
Luara Lidiane Eneas de Santana	4645	Secretaria de Educação	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022
Maria do Socorro Araújo Santana	0845	Secretaria de Saúde	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022
Gilson Valcaci Cruz	0831	Secretaria de Saúde	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022
Elba Maria de Oliveira	4608	Secretaria de Saúde	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022
Maria Eliane de Santana Anacleto	0481	Secretaria de Saúde	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022
Antônio Madson de Lima Cartaxo	0869	Secretaria de Saúde	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022
Francisca Alves de Andrade	0825	Secretaria de Saúde	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022

Jakelino de Sousa Almeida	5381	Secretaria de Saúde	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022
José Francisco de Andrade	0421	Secretaria de Assis. Social	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022
Hilda Karla Formiga D. Marcos Alencar	4996	Secretaria de Assis. Social	Início 01 de setembro e término 30 de setembro de 2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:9370A907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 00219/2022/PMU-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de licença Prêmio a servidora efetiva: JAILZA MARIA DUARTE GONÇALVES DE MORAIS, matrícula 0153, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de setembro de 2022 e término em 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:1168ED03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 00220/2021/PMU-GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE conceder licença sem vencimento ao Sr. **Francisco Eudes da Silva**, portador do CPF nº ***.641.644-** e RG nº *****7715 - SSDS/PB, pelo prazo de 02 anos, iniciando em 01 de setembro de 2022 até o dia 01 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:50DA640E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 550, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno encravado no Município de Vieirópolis, sem benfeitorias, de propriedade do Espólio de José Moreira Filho, iniciando a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 9.275.605,78m** e **E 580.129,66m**; deste, segue confrontando com **PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: **98°27'34"** e **3,90 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.275.605,21m** e **E 580.133,52m**; **167°50'26"** e **11,47 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 9.275.594,00m** e **E 580.135,93m**; **168°45'54"** e **11,49 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.275.582,73m** e **E 580.138,17m**; **166°18'20"** e **7,63 m** até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.275.575,32m** e **E 580.139,98m**; **176°55'19"** e **6,63 m** até o vértice **6**, de coordenadas **N 9.275.568,70m** e **E 580.140,33m**; **173°18'51"** e **15,00 m** até o vértice **7**, de coordenadas **N 9.275.553,80m** e **E 580.142,08m**; **174°39'19"** e **12,84 m** até o vértice **8**, de coordenadas **N 9.275.541,01m** e **E 580.143,28m**; **174°41'37"** e **9,97 m** até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.275.531,09m** e **E 580.144,20m**; **176°09'57"** e **15,27 m** até o vértice **10**, de coordenadas **N 9.275.515,85m** e **E 580.145,22m**; **177°40'27"** e **7,80 m** até o vértice **11**, de coordenadas **N 9.275.508,06m** e **E 580.145,54m**; **177°23'56"** e **8,76 m** até o vértice **12**, de coordenadas **N 9.275.499,31m** e **E 580.145,93m**; **177°29'46"** e **35,27 m** até o vértice **13**, de coordenadas **N 9.275.464,07m** e **E 580.147,47m**; **176°18'59"** e **10,47 m** até o vértice **14**, de coordenadas **N 9.275.453,62m** e **E 580.148,15m**; **191°18'15"** e **20,59 m** até o vértice **15**, de coordenadas **N 9.275.433,43m** e **E 580.144,11m**; **202°39'42"** e **49,35 m** até o vértice **16**, de coordenadas **N 9.275.387,88m** e **E 580.125,10m**; deste, segue confrontando com **JOSÉ MOREIRA FILHO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **0°39'44"** e **5,06 m** até o vértice **17**, de coordenadas **N 9.275.392,95m** e

E 580.125,15m; **1°37'00"** e **13,82 m** até o vértice **18**, de coordenadas **N 9.275.406,76m** e **E 580.125,54m**; **1°23'13"** e **26,34 m** até o vértice **19**, de coordenadas **N 9.275.433,10m** e **E 580.126,18m**; **1°05'34"** e **19,66 m** até o vértice **20**, de coordenadas **N 9.275.452,75m** e **E 580.126,56m**; **0°54'45"** e **23,10 m** até o vértice **21**, de coordenadas **N 9.275.475,85m** e **E 580.126,93m**; **1°05'01"** e **19,85 m** até o vértice **22**, de coordenadas **N 9.275.495,70m** e **E 580.127,30m**; **1°16'46"** e **20,09 m** até o vértice **23**, de coordenadas **N 9.275.515,79m** e **E 580.127,75m**; **1°23'31"** e **17,69 m** até o vértice **24**, de coordenadas **N 9.275.533,47m** e **E 580.128,18m**; **1°35'17"** e **18,87 m** até o vértice **25**, de coordenadas **N 9.275.552,33m** e **E 580.128,70m**; **1°02'49"** e **24,79 m** até o vértice **26**, de coordenadas **N 9.275.577,11m** e **E 580.129,15m**; **1°15'17"** e **16,13 m** até o vértice **27**, de coordenadas **N 9.275.593,24m** e **E 580.129,51m**; **0°40'59"** e **12,54 m** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas **N m** e **E m**, e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**, discriminados na planta constante em anexo, parte integrante e indispensável desta Lei.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior destina-se a delimitação e construção de rua que ligará a rodovia **PB-387** até a nova Escola que será construída no Município de Vieirópolis.

Art. 3º. Fica autorizado o setor competente, a proceder às obras de execução dos serviços que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação.

Art. 4º. A presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão de posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Fica, ainda, o Procurador do Município autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º desta Lei.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 29 de agosto de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:01A61AF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
BOLETIM INFORMATIVO Nº 001/2022

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS
BOLETIM INFORMATIVO Nº 001/2022

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, a SITTRANS no uso de suas atribuições, faz-se público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Defesas Prévias abaixo especificadas:

Protocolo	Nome	PLACA	AIT	Modalidade	Resultado
2022100000071	N. CLAUDINO & CIA LTDA	MOC0427/PB	V010001212	Cancelamento	ACOLHIDO
2022100000101	IVONE BASÍLIO DE ARAÚJO L.	OGA6560/PB	V010001867	Cancelamento	ACOLHIDO
2022100000110	MARILY MIGUEL PORCINO	OGB1121/PB	V010004858	Cancelamento	ACOLHIDO
2022100000098	EVERTON SPENCER DA SILVA A.	QGB2167/RN	V010003347	Cancelamento	ACOLHIDO
2022100000012	CICERO WALLISON ALEXANDRE	OGE3H90/PB	V010005374	Cancelamento	ACOLHIDO
2022100000144	IVONE GONÇALVES	OPB9211/MG	V010003509	Cancelamento	ACOLHIDO
2022100000063	GILVANEIDE SEVERA DO N.	RLQ2100/PB	V010003258	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
2022100000039	JAELSON RUFINO DE SOUSA	QSB4446/PB	V010002607	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
2022100000020	MARCOS VENICIUS DE SOUSA F.	NPV0582/PB	V010005412	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
2022100000047	RENATO LIMA DA SILVA	QFN3J75/PB	V010002189	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
20221000000128	NILVANDO SOARES	EEB1527/PB	V010006613	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
2022100000080	IVALDO PEDRO DE ARAÚJO D.	QFT0E75/PB	V010001174	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
20221000000136	RENATO FERREIRA VIEIRA	PGD2J94/PB	V010001883	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO

IMPORTANTE: Das decisões da Autoridade Competente na Defesa Prévia, cabem recursos, tempestivamente, na JARI, de acordo com a Lei Federal 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O prazo para recurso a JARI está disposto na Notificação de Penalidade.

SITTRANS, 29 de agosto de 2022.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Marianna Neves de Almeida
Código Identificador:E67726BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. **Constitui este 7º termo aditivo o reajuste/realinhamento dos valores unitários dos itens 01 e 02 do contrato em comento reger-se-á da seguinte forma:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. CONTRATADO	UNITÁRIO	P. DE REAJUSTE REALINHAMENTO	P. REAJUSTADO	UNITÁRIO
1	Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min.	L	60000	RS6,06		-RS0,39	RS5,67	
2	Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg.kg.	L	150000	RS7,24		-RS0,09	RS7,15	

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: **CT Nº 00008/2022 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.

Santa Cecília - PB, 09 de agosto de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:883150E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. **Constitui este 8º termo aditivo o reajuste/realinhamento dos valores unitários dos itens 01 e 02 do contrato em comento reger-se-á da seguinte forma:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. CONTRATADO	UNITÁRIO	P. DE REAJUSTE REALINHAMENTO	P. REAJUSTADO	UNITÁRIO
1	Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min.	L	60000	RS5,67		-RS0,16	RS5,51	
2	Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg.kg.	L	150000	RS7,15		-RS0,36	RS6,79	

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: **CT Nº 00008/2022 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.

Santa Cecília - PB, 17 de agosto de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA


Prefeito


Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:AF53C7C5

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

 **FAMUP**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

 **VOX**
TECNOLOGIA

